



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

Ata de Sessão Pública nº 01

Às 08 horas do dia 12 de setembro de 2019, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 115/2019, de 17 de maio de 2019, composta pelos servidores **Wagner de Souza Cavalcante** – Presidente da CPL, **Jacqueline Silva Campos** – Secretária da CPL e **Kamilla Guimarães de Sartes** – Membro da CPL, a Diretora de Alimentação e Nutrição da Secretaria Municipal de Educação **Sra Adelina Avelino da Silva**, a Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação **Sra. Iohana Gonçalves de Castro** para proceder à abertura e julgamento dos documentos de Habilitação e Propostas da Chamada Pública nº 02/2019, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracanjuba/GO.

Todos os envelopes foram protocolados dentro do prazo estipulado no Edital no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à CPL por servidora daquele departamento, os quais estavam devidamente lacrados.

Foram protocolados envelopes de Habilitação e Proposta dos seguintes interessados:

1. **Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Buriti Alegre** (CNPJ nº 16.858.586/0001-60), representada pela Sra. Romilda Teodora Rodrigues Silva;
2. **João Roberto Ribeiro do Carmo** (CPF nº 100.513.331-04).

Todos interessados que protocolaram os envelopes compareceram para a sessão.

Após a abertura dos documentos constantes dos envelopes de Habilitação, foi constatado:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

a) Que a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal/ INSS (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União) da **Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Buriti Alegre** (CNPJ nº 16.858.586/0001-60) era válida até o dia 10 de setembro de 2019, ocorre que o envelope contendo tal documentação foi protocolado no dia 29 de agosto de 2019, estando à certidão supracitada regular no momento do protocolo, sendo assim a Comissão decidiu pela Habilitação da mesma.

b) O Sr. **João Roberto Ribeiro do Carmo** (CPF nº 100.513.331-04) não apresentou documentação exigida no Edital em seu item 6, foi aberto um prazo de 02 dias úteis para que o mesmo apresente tal documentação. A não apresentação da documentação no prazo previsto acarretará a inabilitação do mesmo.

Transcorrido o prazo para apresentação da documentação, será aberto um prazo recursal de 03 dias úteis. Após o prazo recursal será marcada nova sessão para abertura dos envelopes de Propostas.

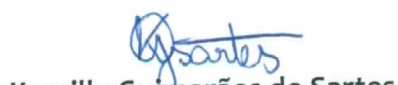
Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente sessão.

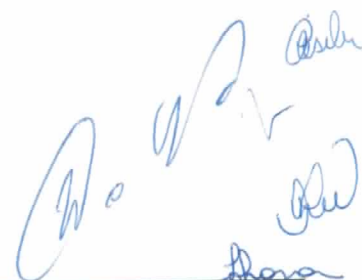
Do que para constar, lavrou-se esta que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 12 dias do mês de setembro de 2019


Wagner de Souza Cavalcante
Presidente da CPL


Jacqueline Silva Campos
Secretária da CPL


Kamilla Guimarães de Sartes
Membro da CPL





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

Adelina Avelino da Silva,

Diretora de Alimentação e Nutrição

Iohana Gonçalves de Castro
Iohana Gonçalves de Castro

Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação

João Roberto Ribeiro do Carmo

Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Buriti Alegre

Romilda Teodora Rodrigues Silva

Romilda Teodora R. Silva